

Na sequência da Newsletter Especial (1), da Newsletter Especial (1.1) e da Newsletter Especial (1.2), publicadas, respetivamente, em 20 e 26 de março e 3 de abril, referentes às principais medidas de âmbito excecional destinadas à prevenção, contenção e tratamento do COVID-19 e a atenuar os efeitos económicos e sociais para as empresas e os cidadãos, vimos atualizá-las com as principais medidas conhecidas desde a última.

### MEDIDAS DE ÂMBITO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

#### **PORTARIA N.º 85-A/2020, DE 3 DE ABRIL, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

A Portaria n.º 85-A/2020, de 3 de abril, definiu e regulamentou os termos e as condições de atribuição dos apoios de carácter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social e solidário, em razão da situação epidemiológica do novo COVID-19, tendo em vista apoiar as instituições particulares de solidariedade social, cooperativas de solidariedade social, organizações não-governamentais das pessoas com deficiência e equiparadas no funcionamento das respostas sociais.

#### **DESPACHO N.º 141/2020-XXII, DE 6 DE ABRIL, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS**

O Despacho n.º 141/2020-XXII, de 6 de abril, determinou que as Declarações Periódicas de IVA referentes ao período de fevereiro de 2020 podem ser submetidas até 17 de abril, e que a entrega do imposto exigível que resulte das Declarações Periódicas pode ser efetuado até 20 de abril, sem prejuízo de adesão a regime de pagamento em prestações que seja aplicável.

#### **PORTARIA N.º 88-C, DE 6 DE ABRIL, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

A Portaria n.º 88-C, de 6 de abril, procedeu ao aumento, para o ano de 2020, da comparticipação financeira da segurança social, no âmbito da aplicação do regime jurídico da cooperação previsto na Portaria n.º 196-A/2015, de 1 de julho, na sua redação atual.

#### **DECRETO-LEI N.º 14-C/2020, DE 7 DE ABRIL, DO CONSELHO DE MINISTROS**

O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, estabeleceu a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19.

#### **PORTARIA N.º 89/2020, DE 7 DE ABRIL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, FINANÇAS E SAÚDE**

A Portaria n.º 89/2020, de 7 de abril, adotou medidas excecionais, decorrentes da epidemia COVID-19, relativas às formalidades aplicáveis à produção, armazenagem e comercialização, com isenção do imposto, de álcool destinado aos fins previstos no n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo.

**CIRCULAR N.º 6/2020, DE 7 DE ABRIL, DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS, DO IMPOSTO DO SELO, DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO E DAS CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS**

A Circular n.º 6/2020, de 7 de abril, esclareceu o tratamento em sede de Imposto de Selo das prorrogações e suspensões operadas no âmbito da moratória excecional de proteção de créditos no âmbito do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, que estabeleceu medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

**MEDIDAS DESTINADAS A ATENUAR OS EFEITOS ECONÓMICOS E SOCIAIS**

**DESPACHO N.º 4146-A/2020, DE 3 DE ABRIL, DO GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA**

O Despacho n.º 4146-A/2020, de 3 de abril, estabeleceu os serviços essenciais e as medidas necessárias para garantir as condições de normalidade na produção, transporte, distribuição e abastecimento de bens e serviços agrícolas e pecuários, e os essenciais à cadeia agroalimentar, no quadro das atribuições dos organismos e serviços do Ministério da Agricultura.

**DESPACHO N.º 4146-C/2020, DE 3 DE ABRIL, DOS GABINETES DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Despacho n.º 4146-C/2020, de 3 de abril, determinou que no período de tempo em que os elementos das forças e serviços de segurança fiquem em confinamento obrigatório em estabelecimento de saúde ou no respetivo domicílio, devido a perigo de contágio pelo COVID-19, não se verifica a perda de qualquer remuneração nem de tempo de serviço, em moldes idênticos ao período de férias.

**PORTARIA N.º 86/2020, DE 4 DE ABRIL, DO GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA**

A Portaria n.º 86/2020, de 4 de abril, estabeleceu um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, no âmbito da operação 10.2.1.4, «Cadeias curtas e mercados locais», da ação n.º 10.2, «Implementação das estratégias», integrada na medida n.º 10, «LEADER», da área n.º 4, «Desenvolvimento local», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente.

**DESPACHO N.º 4148-A/2020, DE 5 DE ABRIL, DOS GABINETES DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL E DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

O Despacho n.º 4148-A/2020, de 5 de abril, esclareceu o âmbito de aplicação do ponto iv) da alínea b) do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18-B/2020, de 2 de abril, que prorrogou os efeitos da declaração de situação de calamidade no município de Ovar, na sequência da pandemia COVID-19.

**LEI N.º 4-C/2020, DE 6 DE ABRIL, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Lei n.º 4-C/2020, de 6 de abril, estabeleceu o regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional, no âmbito da pandemia COVID-19.

**DESPACHO N.º 4235-A/2020, DE 6 DE ABRIL, DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL**

O Despacho n.º 4235-A/2020, de 6 de abril, reconheceu o funcionamento de estabelecimentos industriais de empresas na vigência da situação de calamidade no município de Ovar.

**DESPACHO N.º 4270-A/2020, DE 7 DE ABRIL, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES**

O Despacho n.º 4270-A/2020, de 7 de abril, estabeleceu para o transporte aéreo os casos em que não se aplica o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, que regulamentou a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

**DESPACHO N.º 4270-B/2020, DE 7 DE ABRIL, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES**

O Despacho n.º 4270-B/2020, de 7 de abril, reconheceu o funcionamento de estabelecimentos industriais de empresas na vigência da situação de calamidade no município de Ovar.

**DECRETO-LEI N.º 14-A/2020, DE 7 DE ABRIL, DO CONSELHO DE MINISTROS**

O Decreto-Lei n.º 14-A/2020, de 7 de abril, alterou o prazo de implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.

**DECRETO-LEI N.º 14-B/2020, DE 7 DE ABRIL, DO CONSELHO DE MINISTROS**

O Decreto-Lei n.º 14-B/2020, de 7 de abril, estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia COVID-19, no âmbito dos sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

**DESPACHO N.º 4328-A/2020, DE 8 DE ABRIL, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES**

O Despacho n.º 4328-A/2020, de 8 de abril, substituiu o Despacho n.º 4270-A/2020, de 7 de abril, que estabelece para o transporte aéreo os casos em que não se aplica o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto n.º 2-B/2020.

**DESPACHO N.º 4328-C/2020, DE 8 DE ABRIL, DO GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA**

O Despacho n.º 4328-C/2020, de 8 de abril, alterou o Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, que assegurou o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais.

**MEDIDAS RELATIVAS À PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E TRATAMENTO DO COVID-19**

**DESPACHO N.º 4147/2020, DE 5 DE ABRIL, DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO, DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL**

O Despacho n.º 4147/2020, de 5 de abril, informou sobre a delegação de competências do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital nos Secretários de Estado durante o período de vigência do estado de emergência e suas eventuais renovações.

**LEI N.º 4-A/2020, DE 6 DE ABRIL, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, procedeu à primeira alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprovou medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo COVID-19, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabeleceu medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo COVID-19.

**LEI N.º 4-B/2020, DE 6 DE ABRIL, DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

A Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, estabeleceu um regime excepcional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procedeu à segunda alteração à Lei n.º 1/2020, de 19 de março.

**DECRETO-LEI N.º 12-A/2020, DE 6 DE ABRIL, DO CONSELHO DE MINISTROS**

O Decreto-Lei n.º 12-A/2020, de 6 de abril, estabeleceu medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

**PORTARIA N.º 88-D/2020, DE 6 DE ABRIL, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

A Portaria n.º 88-D/2020, de 6 de abril, estabeleceu um conjunto de medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID-19, no âmbito da ação 8.1, «Silvicultura Sustentável» da Medida 8 «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020.

**PORTARIA N.º 88-E/2020, DE 6 DE ABRIL, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

A Portaria n.º 88-E/2020, de 6 de abril, estabeleceu medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia COVID-19, aplicáveis aos programas operacionais no setor das frutas e produtos hortícolas e respetiva assistência financeira, regulamentados, a nível nacional, pela Portaria n.º 295-A/2018, de 2 de novembro, alterada pela Portaria n.º 306/2019, de 12 de setembro.

**DESPACHO N.º 4249/2020, DE 7 DE ABRIL, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES**

O Despacho n.º 4249/2020, de 7 de abril, autorizou a utilização de câmaras de videovigilância portáteis, instaladas em veículos aéreos não tripulados, durante o estado de emergência.

**DESPACHO N.º 4328-B/2020, DE 8 DE ABRIL, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

O Despacho n.º 4328-B/2020, de 8 de abril, determinou a aplicação da tolerância de ponto concedida pelo Governo para os dias 9 e 13 de abril, tendo em conta a continuidade e a qualidade da prestação de cuidados de saúde à população.

**DESPACHO N.º 4328-E/2020, DE 8 DE ABRIL, DO GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

O Despacho n.º 4328-E/2020, de 8 de abril, determinou as limitações das deslocações do pessoal de apoio dos órgãos de soberania e dos partidos com representação parlamentar entre os dias 9 e 13 de abril de 2020.

**PORTARIA N.º 90/2020, DE 9 DE ABRIL, DO MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO**

A Portaria n.º 90/2020, de 9 de abril, procedeu à primeira alteração à Portaria n.º 80-A/2020 de 25 de março, que veio estabelecer o regime de prestação de serviços essenciais de inspeção de veículos.

**MEDIDAS RELATIVAS À SAÚDE E PROTEÇÃO À FAMÍLIA**

**DESPACHO N.º 4270-C/2020, DE 7 DE ABRIL, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES**

O Despacho n.º 4270-C/2020, de 7 de abril, determinou as medidas de carácter excecional e temporário de fornecimento de medicamentos dispensados por farmácia hospitalar em regime de ambulatório, a pedido do utente, através da dispensa em farmácia comunitária ou da entrega dos medicamentos no domicílio.

**MEDIDAS QUE COMPORTAM RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE E TRANSPORTE**

**DESPACHO N.º 4328-D/2020, DE 8 DE ABRIL, DOS GABINETES DOS MINISTROS DA DEFESA NACIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA MINISTRA DA SAÚDE E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES**

O Despacho n.º 4328-D/2020, de 8 de abril, prorrogou a suspensão dos voos de e para Itália.

**MEDIDAS QUE COMPORTAM RESTRIÇÕES A ATIVIDADES ECONÓMICAS**

**DESPACHO N.º 4148/2020, DE 5 DE ABRIL, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E DEFESA DO CONSUMIDOR**

O Despacho n.º 4148/2020, de 5 de abril, regulamentou o exercício de comércio por grosso e a retalho de distribuição alimentar e determinou a suspensão das atividades de comércio de velocípedes, veículos automóveis e motocicletas, tratores e máquinas agrícolas, navios e embarcações.

**DESPACHO N.º 4328-F/2020, DE 8 DE ABRIL, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS INFRAESTRUTURAS**

O Despacho n.º 4328-F/2020, de 8 de abril, procedeu à prorrogação das medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais como forma de combate à situação epidemiológica do COVID-19.